



27º FESTEVI – FESTIVAL DE TEATRO DE VINHEDO

REGULAMENTO

A Prefeitura Municipal de Vinhedo, através da Secretaria de Cultura e Turismo, promove o **27º FESTEVI - Festival de Teatro de Vinhedo**, de caráter competitivo e classificatório. O evento se realizará no período **de 13 a 27 de Outubro de 2021**. A Secretaria de Cultura e Turismo torna público o Regulamento para inscrição de grupos escolares e companhias amadoras, do município de Vinhedo, interessados em participar da edição do ano de 2021, que, em função da pandemia da Covid-19, seguirá os protocolos do Plano São Paulo vigentes à época.

OBJETIVO:

O principal objetivo do **27º FESTEVI** é incentivar o exercício das atividades cênicas neste período de isolamento social, através do estímulo a grupos teatrais, instituições e associações diversas do município. O Festival objetiva também divulgar artistas locais e promover a formação contínua do público, ainda que de forma virtual. Visa fomentar as artes cênicas no Município, incentivando o estudo do teatro (sua prática, história, dramaturgia e teoria) e divulgar as importâncias sociais, educativas e culturais do fazer teatral.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O 27º FESTEVI tem caráter competitivo e classificatório e será realizado em duas Categorias: Estudantil e Amadora, conforme descrito no item 2 deste regulamento.

1.2. O 27º FESTEVI será realizado de acordo com a fase vigente do Plano São Paulo à época de sua realização, podendo ser realizado com ou sem a presença de público – caso em que será filmada e posteriormente analisada pelo júri e divulgada nas redes sociais, sem edição.

1.3. Fica determinado que cada grupo participante do 27º FESTEVI poderá ter, **no máximo, 10 (dez)** pessoas em sua equipe, sendo, no máximo, 08 (oito) atores.

1.4. Fica definido que o **27º FESTEVI** não possui TEMA, assim sendo, os grupos poderão escolher seus textos de forma livre.

1.5. As inscrições serão realizadas através de preenchimento de formulário online, distinto para cada categoria, de acordo como item 3 deste regulamento.

1.6. Cada Categoria possui classificação e premiações próprias, que serão determinadas pela Comissão Julgadora, conforme discriminado no item 8 deste regulamento.

1.7. O **27º FESTEVI** será realizado no Teatro Municipal “Sylvia de Alencar Matheus”, ou, em caso de impossibilidade de uso do mesmo, em local a ser definido pela Secretaria de Cultura e Turismo e seguirá



o cronograma abaixo especificado:

Inscrições: de 17/08 a 21/08/2021

Sorteio da ordem de apresentação:
AMADOR: 25/08/2021, quarta-feira, às 19h
ESTUDANTIL: 25/08/2021, quarta-feira, às 20h
LOCAL: Centro Cultural de Vinhedo, sito à Rua Monteiro de Barros, nº 101, Vinhedo-SP
Apresentações teatrais: de 13/10 a 27/10/2021
Cerimônia de Premiação: 08 de Novembro, às 19h30

1.8. O presente regulamento estará disponível no site: <https://bit.ly/festevi2021>. Para maiores informações ou esclarecimento de dúvidas, contato através do telefone (19) 3876 5393 (e whatsapp, em horário comercial, de segunda a sexta-feira)/ 3876.4182 ou e-mail secitur@vinhedo.sp.gov.br

1.9. Fica terminantemente proibida a participação, ou envolvimento de qualquer natureza, dos membros da Comissão Organizadora, nomeada pelo **Portaria nº 844, de 23 de Julho de 2021** na realização, produção e montagem dos espetáculos participantes do **27º FESTEVI** sob pena de desclassificação dos mesmos.

1.10. Fica determinado como **obrigatório para TODOS** o uso de equipamentos de segurança, tais como máscaras, álcool gel e demais componentes que colaborem com a higienização do espaço, que será feita pela equipe técnica, conforme Decreto Municipal n.º 104, de 5 de maio de 2020, além das recomendações e orientações da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), salvo o elenco durante a apresentação.

2. DAS CATEGORIAS

2.1. Categoria Estudantil

2.1.1. Como Grupo Estudantil deve-se entender o coletivo que possua noções básicas de teatro, com pouca ou nenhuma experiência, originados em escolas da rede pública ou particular de ensino exclusivamente da cidade de Vinhedo, compostos somente por estudantes das instituições, devidamente matriculados;

2.1.1.1. Os membros do elenco deverão ser alunos regularmente matriculados no estabelecimento de ensino que o grupo representa, este item será verificado através de comprovantes de matrícula a serem anexados no ato da inscrição.

2.1.1.1.1. O grupo que não cumprir o item 2.1.1.1 estará automaticamente desclassificado.

2.2. Categoria Amador

2.2.1. Como Grupo Amador deve-se entender os coletivos teatrais independentes, do



município de Vinhedo ou Região, com alguma experiência teatral, e que seus integrantes não possuam registro profissional de Artista na DRT – Delegacia Regional do Trabalho.

2.2.1.1. O grupo deixará de ser considerado “Amador” e será considerado “Profissional” se mais de 50% do grupo (elenco e equipe técnica) possuir registro profissional e/ou graduação superior na área cênica, nestes casos, o grupo não poderá se inscrever ou estará automaticamente desclassificado.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições devem prever espetáculos que aconteçam no palco do Teatro Municipal, porém, o formato é livre.

3.2. Interessados não poderão realizar a inscrição com espetáculos já apresentados em edição anterior do FESTEVI, no entanto, os mesmos poderão se inscrever na atual edição com novo espetáculo.

3.2.1. Um diretor não poderá participar do **27º FESTEVI** com um espetáculo já montado por ele em edição anterior do mesmo festival.

3.2.2. Os interessados não poderão remontar espetáculos já apresentados por eles em edição anterior, mesmo que com nova direção.

3.3. O responsável pela inscrição de cada espetáculo, em ambas as Categorias, deverá ser maior de idade e anexar cópia do seu R.G.

3.3.1. Para a **Categoria Estudantil** o responsável deverá ser, necessariamente, um funcionário registrada da escola, ou um maior responsável pelo aluno.

3.4. As inscrições serão abertas no período entre **17 a 21 de Agosto de 2021**, e poderão ser realizadas através do preenchimento de formulário online específico a cada Categoria.

3.4.1. Caso haja dificuldade de realização de inscrição, haverá computador disponível na Biblioteca Pública Municipal para essa ação, mediante agendamento por telefone, whatsapp ou e-mail.

3.4.2. Categoria Estudantil

3.4.2.1. As instituições de ensino poderão inscrever mais de um espetáculo na Categoria Estudantil, desde que o elenco (atores participantes) seja diferente.

3.4.2.2. Os interessados poderão efetuar sua inscrição, inteiramente online, através do link: <https://bit.ly/festevi2021> conforme a ordem que segue:

Seção 1

- Aceite do regulamento.
- Dados do responsável (funcionário da escola), ou maior responsável pelo grupo.
- Anexo do RG do responsável.



Seção 2

- Ficha técnica.

Seção 3

- Ficha de Elenco (Constando nome e personagem que representa).
- Ficha de Equipe Técnica (Escrever nome completo e função que exercerá).

Seção 4 - Anexos

- Comprovante de matrícula do elenco (arquivo único em formato PDF, máximo de 10MB).
- Comprovante de residência de todos do grupo – elenco e equipe técnica (arquivo único em formato PDF, máximo de 10MB).
 - Autorização de participação e de uso de imagem de menores de idade (arquivo único em formato PDF, conforme **ANEXO I** deste regulamento, máximo de 10MB).
 - Autorização de uso de imagem de maiores de idade (arquivo único em formato PDF, conforme **ANEXO II** deste regulamento, máximo de 10MB).
 - Autorização junto a ECAD e SBAT (Anexar arquivo único, em formato PDF, contendo as autorizações junto às entidades ou carta de declaração conforme **ANEXO III** do Regulamento).

3.4.2.3. Todos os itens do formulário são obrigatórios, o formulário só finaliza com o preenchimento de todos os campos e o devido envio dos documentos solicitados.

3.4.2.4. A confirmação da inscrição se dará automaticamente após o preenchimento completado formulário online.

3.4.2.4.1. A Comissão Organizadora, nomeada através da portaria nº 844/2021, fará a conferência de todos os anexos de cada inscrição e enviará um e-mail confirmando o recebimento ou a falta de documentação.

3.4.2.4.1.1. Em caso de falta de documentação, o responsável deverá enviar novo anexo, via e-mail, dentro do período de inscrição estabelecido neste regulamento. Caso não seja enviado no tempo devido a inscrição estará automaticamente cancelada.

3.4.3. Categoria Amadora

3.4.3.1. Os interessados poderão efetuar sua inscrição inteiramente online, através do link: <https://bit.ly/festevi2021>, conforme a ordem que segue:

Seção 1:

- Aceite do regulamento.



- Dados do responsável.
- Anexo do R.G. do responsável.
- Anexo do CARTÃO CIDADÃO VINHEDO – elenco e equipe técnica

Seção 2

- Ficha técnica.

Seção 3

- Ficha de Elenco (Constando nome e personagem que representa).
- Ficha de Equipe Técnica (Escrever nome completo e função que exercerá).

Seção 4 - Anexos

- Autorização de participação e de uso de imagem de menores de idade (arquivo único em formato PDF, conforme **ANEXO I** deste regulamento, máximo de 10MB).
- Autorização de uso de imagem de maiores de idade (arquivo único em formato PDF, conforme **ANEXO II** deste regulamento, máximo de 10MB).
- Autorização junto a ECAD e SBAT (Anexar arquivo único, em formato PDF, contendo as autorizações junto às entidades ou carta de declaração conforme **ANEXO III** do Regulamento).

3.4.3.2. Todos os itens do formulário são obrigatórios, o formulário só finaliza com o preenchimento de todos os campos e o devido envio dos documentos solicitados.

3.4.3.3. A confirmação da inscrição se dará automaticamente após o preenchimento completado formulário online, com fornecimento do número de protocolo.

3.4.3.3.1. A Comissão Organizadora, nomeada através de portaria pelo chefe do Poder Executivo, fará a conferência de todos os anexos de cada inscrição e enviará um e-mail confirmando o recebimento ou a falta de documentação.

3.4.3.3.1.1. Em caso de falta de documentação, o responsável deverá enviar novo anexo, via e-mail, dentro do período de inscrição estabelecido neste regulamento. Caso não seja enviado no tempo devido a inscrição estará automaticamente cancelada.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Categoria Estudantil

4.1.1. Todos os inscritos na Categoria Estudantil estarão automaticamente selecionados para se apresentarem no FESTEVI 2021.

4.2. Categoria Amadora



4.2.1. A inscrição por si só, não habilita o espetáculo inscrito na Categoria Amadora a participar no **FESTEVI 2021**. Os espetáculos serão selecionados por **SORTEIO**. A quantidade de espetáculos que poderão participar está sujeita a quantidade de dias disponíveis no Teatro.

4.2.1.1. Grupos Amadores da cidade de Vinhedo terão prioridade frente aos demais inscritos da Região.

4.2.2. Deve-se entender como Grupo Amador da cidade de Vinhedo aquele que tenha **100% do grupo** (elenco e equipe técnica) residente no município de Vinhedo (fato avaliado através do envio de comprovante de residência de todos os membros do grupo conforme item 3.4.2.1. - Seção 4).

4.2.3. A Comissão Organizadora entrará em contato com o responsável de cada grupo para informar da seleção ou não de cada espetáculo.

5. DA ORGANIZAÇÃO

5.1. A ordem das apresentações será dada através de sorteio, a ser realizado no dia **25 de Agosto de 2021 a partir das 19h**, através de Live, pelo **Instagram @secturvinhedo**.

5.2. Todas as filmagens, caso sejam necessárias, acontecerão no Teatro Municipal “Sylvia de Alencar Matheus”, sito à Rua Monteiro de Barros, nº 101, Centro, Vinhedo-SP.

5.3. Os grupos participantes poderão solicitar à Comissão Organizadora juntamente à Coordenação do Teatro Municipal uma visita técnica em data e horário a serem definidos.

5.4. A organização do **27º FESTEVI** não se responsabilizará por problemas médicos e acidentes que possam ocorrer com os participantes durante os espetáculos e suas montagens.

5.5. A operação de som e iluminação será efetuada em conjunto com o técnico local e o operador do grupoteatral. A organização do **27º FESTEVI** não oferece equipes de contrarregra e camareiras.

5.5.1. O acesso à cabine técnica só será permitido à pessoa indicada pelo grupo como “Operador de Luz” na ficha de inscrição. A mesma, estará devidamente autorizada e será acompanhada pela equipe de técnicos do local.

5.6. Todas as normas e os procedimentos para uso da infraestrutura geral do espaço cênico deverão ser rigorosamente obedecidos, sob a supervisão da Comissão Organizadora do **27º FESTEVI**.

5.7. Cada grupo teatral poderá apresentar uma única peça, com duração mínima de 30 (trinta) minutos para Categoria Estudantil e mínimo de 40 (quarenta) minutos para Categoria Amador e no máximo 90 minutos para as duas categorias.

5.8. Despesas de transporte, alimentação, assim como a produção de todo o material cenográfico e figurinos são de responsabilidade do grupo teatral.

5.9. Os grupos participantes terão o espaço cênico à disposição para ensaio e montagem **apenas**



no dia do espetáculo, com horário previamente estabelecido.

5.10. A desmontagem deverá ocorrer após o término do espetáculo, devendo ser retirado do espaço cênico todo o material de cena pertencente ao grupo.

5.11. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por extravio de objetos no interior do espaço cênico.

6. DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS DO TEATRO MUNICIPAL SYLVIA DE ALENCAR MATHEUS

6.1. Equipamentos de som, iluminação e vídeo já existentes no Teatro, estarão à disposição dos espetáculos, conforme os ANEXOS I e II deste Regulamento.

6.2. Palco medindo:

- 14,0 metros de boca de cena;
- 9,5 metros de comprimento da cortina nobre ao fundo do palco;
- 13,4 metros de comprimento do proscênio ao fundo do palco;
- 5,0 metros de altura do piso ao regulador;
- 15,0 metros de altura do piso ao urdimento.

6.3. Os equipamentos extras e cenários necessários à realização das peças deverão ser fornecidos pela própria produção do espetáculo, exclusivamente no dia do evento, devendo ser retirados ao final de cada espetáculo.

6.4. Os equipamentos extras e cenários necessários à realização das peças deverão ser fornecidos pela própria produção do espetáculo, exclusivamente no dia do evento, devendo ser retirados ao final de cada espetáculo.

6.5. Ficam proibidos os efeitos pirotécnicos e uso de materiais como água, areia, etc. que possam danificar a estrutura do palco, sem a prévia autorização da Comissão Organizadora.

6.6. Todo e qualquer dano ao patrimônio do Teatro será de responsabilidade do grupo e caberá à Comissão Organizadora avaliar e atribuir a devida restituição do bem.

7. DAS APRESENTAÇÕES

7.1. Fica determinado que os grupos inscritos na Categoria Estudantil serão os primeiros a apresentar-se no Festival. Findadas as apresentações da Categoria Estudantil, terão início as apresentações dos grupos da Categoria Amadora.

7.2. Será cobrado ingresso no valor de **R\$5,00 (cinco reais)** e os ingressos serão limitados à **capacidade máxima permitida** pelo Plano São Paulo na data vigente do festival. Cada grupo terá direito a receber o



valor arrecadado na bilheteria no dia de sua apresentação. Dos ingressos disponíveis, 60% deverão ser reservados impreterivelmente para venda na bilheteria do teatro, no dia do espetáculo.

7.2.1. Dos ingressos que estariam na bilheteria para serem vendidos no dia do espetáculo, 15% (quinze por cento) serão **doados** para a Secretaria de Cultura e Turismo de Vinhedo para incentivar a formação cultural junto a FEAVIN – Federação das Entidades Assistenciais de Vinhedo, e alunos do Centro Cultural de Vinhedo.

7.3. A cada dia, a bilheteria do teatro será de responsabilidade do grupo a se apresentar, devendo o grupo ou escola disponibilizar uma pessoa para a venda de ingressos no período **das 17h às 19h45h**.

8. COMISSÃO JULGADORA

8.1. A Comissão Julgadora irá analisar, pontuar, orientar e premiar os grupos participantes, seja presencialmente ou através de Live pelo canal oficial da SECTUR, por meio das imagens filmadas do espetáculo apresentado **SEM EDIÇÃO**.

8.2. As peças apresentadas serão avaliadas pela Comissão Julgadora, composta por 03 (três) jurados de reconhecida competência no campo das Artes Cênicas, contratados especificamente para o **27º FESTEVI**, e suas decisões serão definitivas e irrecorríveis.

8.3. Durante a avaliação cada jurado terá à sua disposição a ficha técnica, ficha de elenco e de equipe técnica e sinopse de cada espetáculo.

8.4. Aos jurados caberá avaliar, de forma que definam, as peças vencedoras em cada Categoria (Estudantil e Amadora) classificando-as em 1º, 2º e 3º lugares, bem como escolher os melhores participantes nos quesitos: Ator, Atriz, Figurino, Sonoplastia, Direção e Prêmios Especiais do Júri para destaques que julguem relevantes.

8.4.1. Fica a critério da Comissão Julgadora definir se todos os prêmios serão entregues ou não e a quem serão destinados, bem como quais os nomes dos Prêmios Especiais do Júri de cada Categoria e quem serão seus vencedores.

8.5. A Comissão Julgadora se reunirá para classificar e premiar individualmente as peças concorrentes de cada Categoria.

8.6. O resultado final do **27º FESTEVI** será anunciado em Cerimônia de Premiação, no dia **08 de Novembro, segunda-feira, às 19h30**.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS E PREMIAÇÃO

9.1. Todos os grupos inscritos e selecionados a se apresentarem receberão um Certificado de Participação.



9.2. Dentre os grupos inscritos, os vencedores dos 1ºs, 2ºs e 3ºs lugares receberão troféus e os seguintes valores em dinheiro, conforme segue:

CATEGORIA ESTUDANTIL		CATEGORIA AMADORA	
1º	R\$ 1.800,00	1º	R\$ 2.000,00
2º	R\$ 1.300,00	2º	R\$ 1.500,00
3º	R\$ 800,00	3º	R\$ 1.000,00

9.3. Caso não haja inscrições ou a Comissão Julgadora opte em não premiar alguma categoria caberá decisão, em conjunto com a Comissão Organizadora, de como utilizar o saldo remanescente.

9.4. Os grupos que obtiverem o primeiro lugar nas Categorias Estudantil e Amador serão convidados a realizar uma nova apresentação do espetáculo encenado, no Teatro Municipal “Sylvia de Alencar Matheus” ou em outro local, em datas e horários a serem definidos junto à Secretaria de Cultura e Turismo de Vinhedo.

9.5. Serão automaticamente desclassificados do **27º FESTEVI** os grupos teatrais que não se apresentarem nas datas e horários preestabelecidos, conforme este REGULAMENTO.

9.6. Os grupos deverão se apresentar sem atrasos.

9.7. Com a inscrição efetuada, o participante concorda com as normas deste **REGULAMENTO** bem como com a utilização de seu nome e imagem para divulgação do **27º FESTEVI**, sendo que a Secretaria de Cultura e Turismo poderá ainda utilizar os direitos cedidos para fins institucionais por prazo indeterminado, sem nenhum ônus.

9.8. Os casos omissos neste REGULAMENTO serão resolvidos pela Comissão Organizadora juntamente com a Secretaria de Cultura e Turismo.

Vinhedo, 03 de Agosto de 2021

COMISSÃO ORGANIZADORA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



ANEXO I

Autorização de participação e de uso de imagem de menores no 27º FESTEVI

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, RG _____, responsável pelo(a) menor _____, RG _____, autorizo-o(a) a participar do **27º FESTEVI, a realizar-se entre os dias 13 e 27 de outubro de 2021**, e autorizo o uso de sua imagem única e exclusivamente para divulgação do referido Festival.

Vinhedo, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Responsável

ANEXO II

Autorização de uso de imagem para maiores

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, RG _____, autorizo o uso de minha imagem dos participantes única e exclusivamente para divulgação do **27º FESTEVI a realizar-se entre os dias 13 e 27 de outubro de 2021**.

Vinhedo, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Responsável



ANEXO III – Declaração à SBAT e ECAD

Eu, _____, RG:
_____ e CPF: _____, responsável
pelo Grupo de Teatro _____, declaro, para os
devidos fins, que o texto teatral
“ _____”, de
autoria de “ _____” será
encenado no **27º FESTEVI**, em datas e horários a serem sorteados e definidos posteriormente.

Declaro, ainda, que o referido Festival não tem fins lucrativos e seu cunho é exclusivamente pedagógico, com o objetivo principal de incentivar e fomentar às Artes Cênicas.

Sem mais, firmo o presente.

_____, _____ de _____ de 2021.

Nome:

RG: